



PORTARIA Nº 5.098/2026

Institui a Comissão Interna de Gestão da Unidade de Conservação Municipal Laerth Paiva Gama, no âmbito da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna de Gestão da Unidade de Conservação Municipal Laerth Paiva Gama, vinculada à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, com a finalidade de apoiar a administração, conservação e gestão da Unidade de Conservação.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) servidores da SEMADS, designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

- **Dina Vimercati Oliveira** – Diretora de Recursos Naturais e Organizações Sociais
- **Luiz Augusto dos Santos** – Técnico Agrícola
- **Caroline Fraga Duarte** – Engenheira Ambiental

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar as ações de gestão da Unidade de Conservação;

II – propor medidas para a conservação, proteção e manutenção da área;

III – emitir manifestações técnicas e apoiar a elaboração de estudos, projetos e relatórios relacionados à Unidade de Conservação.

Art. 4º A coordenação da Comissão será exercida por um de seus membros, designado na Portaria de nomeação.



Art. 5º O exercício das atividades da Comissão será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 18 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal

GRAZIELA FERREIRA DA SILVA EMERICK

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 18/06/2026 16:56:53 -03:00

GRAZIELA FERREIRA DA SILVA EMERICK
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GSEMADS - SEMADS - PMAL
assinado em 18/06/2026 14:28:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2026 16:56:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GN69P4>